Senhor Presidente

Senhores Vereadores

João Tomaz de Santana Filho, nascido em 23 de junho de 1952, era conhecido como João de Arli por conta de seu sogro, que se chamava Arli Gomes Oliveira. João era casado com dona Maria Vania Oliveira Santana, com quem teve 8 filhos: Jeane Oliveira Santana, Jucilane Oliveira Santana, Joelma Oliveira Santana, Marivan Oliveira Santana, Perivaldo Oliveira Santana, Ivonilson Fonsêca de Santana, Antônio Carlos Santiago de Jesus, Lilian Souza Barbosa Magina.

Em 1990 veio a São Vicente em busca de melhores condições de vida para sua família, trabalhando como ajudante na Montreal Engenharia S/A, em Cubatão.

Já estabelecido e empregado, comprou uma modesta casa na Viela 3, no Humaitá, e tratou de trazer sua família nos anos de 1997, ocasião em que passou a trabalhar como ajudante geral na Denini Service - projetos, construção e montagem.

Em São Vicente, mais precisamente no bairro Humaitá, onde se estabeleceu e criou seus filhos, era muito querido, conhecido por seu bom humor e alegria de viver; costumava dizer que era um nordestino com coração paulista de tanto que gostava do bairro e da cidade, mas nunca deixou de amar sua cidade natal, Rafael Jambeiro, tanto que sempre pedia que, quando morresse, gostaria de ser levado de volta à Bahia.

Enquanto esteve doente recebeu os cuidados de seu filho Perivaldo Oliveira Santana, que à época vivia no Parque Continental e hoje é um vereador aguerrido da cidade de São Vicente e que sempre honrou os ensinamentos de seu querido pai e seus valores como honestidade, lealdade e bom humor.

Assim, em 18 de dezembro de 2015, o Sr. João nos deixa, vítima de infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca digestiva e insuficiência renal crônica.

Curiosamente, a sábia vida, e com ajuda da providência Divina, certamente agradecidos pela nobre passagem do Sr. João pela terra, fez valer sua última vontade, pois no dia 13 de dezembro daquele ano havia embarcado com os filhos Ivonilson e Antônio Carlos para sua cidade natal na Bahia, onde passou mal, foi hospitalizado e veio a falecer cinco dias após a viagem, sem saber que seria a derradeira.

Hoje a força do Sr. João ainda se faz presente através de seus filhos, que são pessoas de fibra, trabalhadores e honestos, e isso graças aos valores passados pelo pai, porque este era o seu legado: ensinar o valor do trabalho e da honestidade. Costumava citar o conhecido ditado “Deus ajuda quem cedo madruga”.

Senhor João, onde quer que esteja, pode se orgulhar dos seus oito filhos, cada um com suas habilidades, mas todos honestos e trabalhadores como o senhor sempre desejou, orientando-os para que assim fossem, e quem ganhou com tudo isso foi com certeza a cidade de São Vicente e o bairro Humaitá.

E por ter feito parte da construção e progresso de um bairro periférico, que hoje deixa bem pouco a desejar para as áreas nobres da cidade, é que é merecedor desta singela homenagem.

Assim, com a intenção de eternizar o nome do Sr. João Tomaz de Santana Filho, prestamos esta singela homenagem, através da denominação de uma Praça de nosso Município, submetendo à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 167/20 - DOCUMENTO N.º 3505/20

Denomina João Tomaz de Santana Filho a praça localizada entre a Av. Antônio Bernardo e a Rua Nossa Senhora. Aparecida, no Humaitá.

Art. 1.º - Fica denominada João Tomaz de Santana Filho a praça localizada entre a Avenida Antônio Bernardo e a Rua Nossa Senhora Aparecida, no bairro Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de dezembro de 2020.

a) ANDRÉ CARIOCA

a) WILSON CARDOSO **a) PERIVALDO DO GÁS**

a) DR. PALMIERI **a) ADILSON DA FARMÁCIA**

a) JABÁ **a) FELIPE ROMA**